



PORTARIA GR 45/2022

APROVA, AD REFERENDUM DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUN, A CRIAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA DE SOFTWARE, MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Reitor da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando a autonomia didático-científica e administrativa da Universidade São Francisco, facultada pelo art. 207 da Constituição da República Federativa do Brasil, baixa a seguinte

PORTARIA

Art. 1.º Fica aprovada, ad referendum do Conselho Universitário – CONSUN, a criação do curso de Engenharia de Software, modalidade educação a distância, oferecido em regime semestral, com duração de 10 semestres e 800 vagas anuais.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as determinações em contrário.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 1.º de novembro de 2022.

Gilberto Gonçalves Garcia
Reitor

Assinado digitalmente por:
GILBERTO GONÇALVES GARCIA
CPF: ***.520.431-**
Data: 01/11/2022 17:24:17 -03:00



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: L46AN-YQSQH-5P9A8-64WNQ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ GILBERTO GONCALVES GARCIA (CPF ***.520.431-**) em 01/11/2022 17:24 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.usf.edu.br/validate/L46AN-YQSQH-5P9A8-64WNQ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.usf.edu.br/validate>